CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 2025

Concede a Medalha XIX de Março a em conformidade com o Regimento de Honrarias Legislativas.

A **Câmara Municipal de Meridiano** aprova:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha XIX de Março, nos termos do Regimento de Honrarias Legislativas, instituído pela Resolução nº 3, de 5 de dezembro de 2023, ao 3º Sgto. PM ADAUTO DE OLIVEIRA SILVA.

Art. 2º - A referida honraria será entregue nos termos previstos pelo Regimento de Honrarias Legislativas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 430bc947ea7017f400d11fdb9208fa36940df12e70938e7263469c47fb96e16b
https://valida.ae/beaa5f9954e40b29d079bfb3235868ae327a773448d0fcca6

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como objetivo conceder a Medalha XIX de Março ao 3º Sargento PM Adauto de Oliveira Silva, em reconhecimento aos seus destacados serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Meridiano. O 3º Sargento Adauto se destacou por sua coragem, dedicação e comprometimento com a preservação da ordem e da paz no município, sempre atuando com profissionalismo e seriedade.

Ao longo de sua carreira na Polícia Militar, demonstrou incansável empenho em suas funções, sendo um exemplo de disciplina e respeito à hierarquia. Seu trabalho em prol da segurança da população é digno de elogios, e sua atuação tem sido fundamental para a manutenção da tranquilidade e bem-estar de todos.

Além de sua competência profissional, o 3º Sargento Adauto é também uma pessoa de bom caráter, honesto e respeitado por todos que com ele convivem. Sua dedicação à família e à comunidade reflete os valores que a Medalha XIX de Março procura reconhecer e valorizar.

Por essas razões, acreditamos que a concessão da Medalha XIX de Março ao 3º Sargento PM Adauto de Oliveira Silva é uma justa homenagem a quem, com coragem e dedicação, tem trabalhado incansavelmente pelo bem-estar e pela segurança de nossa cidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Meridiano, 10 de março de 2025

Agnaldo Rodrigues da Silva Júnior
Vereador

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 430bc947ea7017f400d11fdb9208fa36940df12e70938e7263469c47fb96e16b
https://valida.ae/beaa5f9954e40b29d079bfb3235868ae327a773448d0fcca6